



EDITAL INTERNO 02/2025 -PROITI-FURG
EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE GRUPO CANDIDATO À
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE UNIDADES EMBRAPII 03/2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação - PROITI, torna público o Edital Interno para Seleção de Grupo Candidato para a Chamada Pública de Credenciamento no SISTEMA EMBRAPII e convida os pesquisadores a apresentarem suas propostas.

2. OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar um Grupo Candidato ao credenciamento EMBRAPII, que tenha interesse em desenvolver projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I), em parceria com empresas industriais, dentro da área de competência aprovada no credenciamento.

O proponente deve comprovar atividade de desenvolvimento tecnológico em parceria com Empresas Industriais, conforme requisitos da seção 3 da Chamada 03/2025 - Embrapii, no período de 01/01/2022 e 01/12/2025, considerando os critérios de enquadramento previstos na seção 10 da Chamada EMBRAPII.

3. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL

Os seguintes documentos fazem parte deste Edital.

3.1 Chamada Pública EMBRAPII Nº 03/2025 e seus documentos.

(disponível em

<https://embrapii.org.br/chamadas-publicas/chamada-publica-unidades-embrapii-no-03-2025/#:~:text=Chamada%2003%2D-,2025,-MCTI>

3.2 Planilha com Informações Quantitativas dos Projetos

ANEXO_A: Informacoes-Quantitativas-Projetos.xlsx

(disponível em

<https://embrapii.org.br/wp-content/uploads/2025/12/Informacoes-Quantitativas-Etapa-1.xlsx>

A planilha ANEXO_A se constitui de lista qualificada de projetos contratados com o setor industrial com indicação do CNAE (primário e secundário) no período de 01/01/2022 e 01/12/2025, na área a ser credenciada e nos quais tenha havido captação de pelo menos R\$ 5.000.000,00 (dois milhões de reais) em recursos financeiros das empresas. Vide documento EMBRAPII de Instruções/Informações Quantitativas em <https://embrapii.org.br/wp-content/uploads/2025/12/Instrucoes-Informacoes-Quantitativas.pdf>.



3.3 Planilha com Informações Quantitativas da Equipe e Infraestrutura

ANEXO_B: Informacoes-Quantitativas-Equipe-Infraestrutura.xlsx

(disponível em

<https://embrapii.org.br/wp-content/uploads/2025/12/Informacoes-Quantitativas-Etapa-2-1.xlsx>)

Para concorrer ao edital de seleção interna PROITI-FURG, a planilha ANEXO_B deverá conter apenas as abas: a. Equipe - com os dados dos pesquisadores do staff institucional (qualificação, currículo e disponibilidade horária), e b. Infraestrutura de pesquisa. Para esta etapa, não será necessário nem o envio das informações presentes na aba Plano Financeiro, nem na aba e Metas e Indicadores. Caso o grupo seja selecionado no edital FURG-PROITI, as informações completas da tabela deverão ser fornecidas no decorrer do processo.

A planilha deverá a ser preenchida conforme instruções presentes em

<https://embrapii.org.br/wp-content/uploads/2025/12/Instrucoes-Informacoes-Quantitativas.pdf>

3.4 Declaração de Intenção do Proponente

(ANEXO_C - DeclaracaoProponente.pdf).

3.5 Argumentação Sintética

(ANEXO_D - ArgumentacaoArea.pdf): Argumentação sintética, limitada a duas (2) páginas, apresentando o delineamento da área de competência e até três (3) sublinhas de atuação. conforme Seção 4 da Chamada Pública 03/2025 – Embrapii.

Os itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 são obrigatórios para a submissão ao edital de seleção interna. O grupo escolhido no processo de seleção interna ficará responsável pelo encaminhamento do restante da documentação necessária para o prosseguimento do certame de escolha nacional a ser realizado pela EMBRAPII (ver documentação no edital Chamada Pública EMBRAPII Nº 03/2025).

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis Grupos Candidatos que comprovem experiência no desenvolvimento de projetos de P,D&I na área de competência proposta, por meio da apresentação da Argumentação Sintética e das planilhas ANEXO_A e ANEXO_B, descritas no item 3 deste Edital.

São critérios eliminatórios nesta etapa:

- a. perda de prazo;
- b. não apresentação ou apresentação incompleta da documentação solicitada;
- c. apresentação de documentação por grupo candidato que não seja vinculado à FURG;
- d. quando a experiência apresentada no ANEXO_A se referir a projetos cuja data de contratação estiver fora do período requerido, conforme definido na Seção 3;
- e. quando a comprovação de experiência apresentar informações incompletas e/ou que não permitam identificar a atividade desenvolvida;



f. quando as atividades desenvolvidas descritas no ANEXO_A, representadas por meio da comprovação de experiência, tiverem sido realizadas sem o envolvimento de empresas industriais, portanto, sem seus recursos;

g. quando a comprovação de experiência apresentada no ANEXO_A não alcançar o valor mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em **recursos financeiros** das empresas.

Propostas que não atendam os critérios e Instruções/Informações Quantitativas em <https://embrapii.org.br/wp-content/uploads/2025/12/Chamada-Publica-03.2025-MCTI.pdf> serão desclassificadas.

A EMBRAPII promoverá webinar para elucidar as dúvidas sobre a chamada em 12/01/2026

https://www.youtube.com/live/8-LFrbp07XQ?si=z7UdF1dCgauNPy_1

4.1 Quanto ao proponente.

- a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão desta proposta;
- b) possuir experiência em projetos de Interação Universidade-Empresa;

4.2 Quanto à proposta.

- a) Preencher obrigatoriamente os itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 deste Edital.

5. CRONOGRAMA

Data	Atividade
19/12/2025	Lançamento do Edital 02/2025 PROITI-FURG
19/12/2025 à 16/01/2026	Período de Envio das Propostas de Grupos Candidatos para seleção interna pela PROITI
21/01/2026	Divulgação do Grupo Candidato Selecionado pela PROITI
21/01/2026 à 22/01/2026	Período de Recurso
23/01/2026	Divulgação do Resultado Final do Grupo Candidato Selecionado
27/02/2026	Resultado de enquadramento da candidatura pela Embrapii (Etapa 1)
10/04/2025	Envio do restante da documentação para proiti@furg.br , pelo Proponente do Grupo Candidato selecionado



17/04/2025	Envio, pela PROITI, para Embrapii da documentação completa da ETAPA 2 (seção 3 e 9-Chamada 03/2025-Embrapii)
31/07/2026	Resultado Preliminar da Embrapii

6. VAGAS

A Universidade Federal do Rio Grande pode encaminhar apenas um (1) grupo candidato a ser credenciado pela Embrapii.

7. DA AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por um Comitê *Ad Hoc* indicado pela Pró-reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação.

Critérios	Peso	Nota
Infraestrutura de P,D&I existente para pleito na área	2	
Experiência no desenvolvimento de projetos de P,D&I com empresas industriais na área	3	
Demandas industriais para projetos de P,D&I na área de competência	3	
Qualificação da Equipe	2	
NOTA FINAL	10,00	

8. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados à Proiti através do email proiti@furg.br, conforme prazo estabelecido no cronograma da Seção 5 deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os atos decorrentes do processo de seleção serão tornados públicos, resguardado o caráter confidencial do conteúdo das propostas. Os casos omissos serão resolvidos pela PROITI.

Quaisquer dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail proiti@furg.br, pelo telefone 53 981156075/53 999942520 ou diretamente na PROITI (Prédio do Oceantec).



Prof. Dr. Silvia Silva da Costa Botelho
Pró-Reitora de Inovação e Tecnologia da Informação

(A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA)

Rio Grande, 19 de dezembro de 2025.